



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.387, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

Reenquadra e Concede Décimos ao Servidor Carlos Caligaris.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica re-enquadrado o servidor **Carlos Caligaris**, a partir de 07 de março de 2012, no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível III-E, constante no Departamento de Compras - Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo - Lei Complementar Municipal nº 2.532/11, nomeado em 01.11.1987, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a cada quinquênio nas datas 01.11.1992, 01.11.1997, 01.11.2002, 01.11.2007; conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 01/11/2007, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 5371 de 05.01.2009, que dispõe sobre a nomeação do referido servidor para exercer o cargo de Diretor de Compras.

Art. 3º. Ficam concedidos 5 (cinco) décimos ao servidor **Carlos Caligaris**, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de março de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria